

## ANEXO II

### SERVIDORES(AS): LIMITE INDIVIDUAL POR FAIXA ETÁRIA DO BENEFICIÁRIO

Faixas Etárias	Valor máximo do auxílio (Percentual sobre remuneração – art. 7.º desta Instrução Normativa, devendo ser observado o limite do artigo art. 3.º do Provimento n. 07/2021-PGJ)
0-33	7,7% <sup>1</sup>
34-48	7,8% <sup>1</sup>
49-58	7,9% <sup>1</sup>
59+	8% <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Redação alterada pela Instrução Normativa nº 02/2022 – PGJ.